



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 08/05/19 FL. 1678
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/05/19 FL. [assinatura]
Visto [assinatura]

DECRETO N.º 107, DE 07 DE MAIO DE 2019.

SÛMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB..

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, atendendo a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em anexo do inciso IV do art. 24 da Lei nº11.494/2017, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas para constituir o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB CACS**, os nomes abaixo relacionados, de acordo com a indicação a seguir:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clarice Klein

Suplente: Suellin Beatrice Maldaner

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titulares: Agnei Elizangela Frozza Dillenburger

Suplentes: Cristiane Vanessa Klein

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titulares: Marcelli Fritzen de Moura

Suplentes: Aldair Boaro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Vanessa Cristine Bendo Assmann

Suplente: Terezinha Modkowski Rombaldi

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

Titular: Monica Fernandes

Suplente: Luciane Medin

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Laura Helena Corotto Kunh

Suplente: Bruna Eduarda Schiller

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 044/2017.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.

[assinatura]
Leomar Rohden

Prefeito do Município